



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2025

ATA N.º 024/2025 da Sessão
Plenária Ordinária da Câmara
Municipal de Alfredo Chaves,
Espírito Santo.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a vigésima quarta Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANANTA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores presentes. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2025** que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro e do Concurso de Banana dentro dos festejos da Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alfredo Chaves, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025**, que autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da Administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025**, que autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES S.A, visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da Administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025**, que autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICCOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da Administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2025**, que altera a redação do Art. 5º da Lei Orçamentária Anual n.º 897/2024, elevando de 30% para 65% o percentual autorizado para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. O Vereador ALEFY mencionou, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 016/2025, que o termo correto é COOPBENEVENTE e não COOPRUVAB. O Vereador NILTON solicitou ao Presidente que essa informação seja registrada em Ata, a qual foi deferida. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou, na sequência das leituras, todos os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. **Oriundos de Diversos:** Leitura do Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES N.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

02157/2025-1 – Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 00044/2025-1, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette. O Presidente encaminhou o processo à Comissão de Finanças e Orçamento para análise, emissão de parecer e elaboração de Projeto de Decreto Legislativo para o julgamento de contas pelo Poder Legislativo, e concedeu o prazo de 10 (dez) dias, conforme o Art. 194, §1º do Regimento Interno, para pedidos de informações às Comissões sobre itens de prestação de Contas; Leitura das respostas de Indicações: Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.º 076/2025 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 080/2025** (de autoria inicial do Vereador RENAN BOLDRINI) a qual Indica/Solicita ao Diretor do SAAE que providencie a realização de serviço de limpeza e manutenção da rede de esgoto do Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves; e Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE N.º 080/2025 que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 157/2025** (de autoria inicial do Vereador WARLEI PESSALI) a qual Indica/Solicita ao Diretor do SAAE que realize obra de canalização de rede de esgoto no Bairro Macrina, na Sede, em Alfredo Chaves. O Presidente, individualmente e na sequência da leitura, deu ciência a todos os Vereadores e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. O Vereador WARLEI esclareceu o pedido realizado e agradeceu a atenção do SAAE. Os Vereadores ALEFY, NILTON e ODAIR enfatizaram a importância da Autarquia do SAAE, a excelente prestação do serviço e fizeram comparações com a CEZAN; Leitura do Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.º 077/2024 – Encaminha o **Balancete da receita e despesa e o relatório de pagamento do SAAE de Alfredo Chaves**, referente aos meses de abril e maio de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** O Vereador ZANATA sugeriu em nome de todos os Vereadores, apresentar um Requerimento para a próxima Sessão, a fim de buscar informações do porquê não está sendo realizado o devido repasse da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prefeitura para pagamento dos funcionários da Mahatma que presta serviços de saúde no Município, o que considera inadmissível. Relatou que segundo informação houve pagamento recente, mas com atrasado e sem o auxílio do Vale-Alimentação e Vale-Feira. Ressaltou que o Prefeito não fazendo o pagamento devido está penalizando quem trabalha para a empresa; destacou que ambos, empresa e Poder Executivo, têm o dever de manter o pagamento em dia. Dando continuidade, o Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação: **INDICAÇÃO N.º 163/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de pintura (com imagem turística) na pedra localizada próximo à entrada da Cachoeirinha, na Sede do Município de Alfredo de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 164/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de obra de construção de corrimão na ponte localizada no centro da Comunidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 165/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade com a devida sinalização, na Rua Alcides Mucelim, no Bairro Siribeira, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 166/2025**, de autoria dos Vereadores ODAIR BASSO e HERMES MARCHIORI ATHAIDES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade (um antes e outro após a creche), com a devida sinalização, no bairro Cachoeirinha, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 167/2025**, de autoria do Vereador ODAIR BASSO que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de obra de reconstrução de bueiro na Sede do Distrito de Ibitiruí, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 168/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade, com a devida sinalização, em frente à Pestalozzi, na Sede de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 169/2025**, de autoria do Vereador CHARLES



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

GAIGHER que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de obra de pavimentação com a instalação de paralelepípedo, com início na entrada, até no espaço de lazer da “Cachoeira do Paganini”, no Distrito de São João de Crubixá, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 170/2025**, de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de substituição das luminárias convencionais pelas de LED na Comunidade de São João, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 171/2025**, de autoria dos Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, WARLEI PESSALI, NILTON BELMOK e HERMES MARCHIORI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reavaliação minuciosa da base de cálculo do IPTU nas áreas de expansão urbana, seja por meio de alterações no código Tributário Municipal, na Planta Genérica de Valores ou na fórmula de apuração do valor venal dos imóveis. Postas em discussão os Vereadores CHARLES, RENAN, ALEFY, ODAIR, JOSIMAR, NILTON e WARLEI justificaram a importância e a necessidade das referidas proposições. O Vereador JOSIMAR acrescentou no pedido que além de acertar o corrimão da ponte de Cachoeira Alta, que seja realizado o acerto no calçamento na Comunidade, bem como a intervenção do Executivo para que o Estado promova a limpeza da lama que se encontra em um trecho da Rodovia, pois continua prejudicando os moradores. O Vereador ALEFY apresentou fatos que, segundo ele, confirma que o Município está desassistido pelo Governo do Estado com relação às Rodovias “Caminho do Campo”; mencionou a necessidade de reivindicação para que o Estado dê assistências devidas. Os Vereadores WARLEI e JOSIMAR esclareceram que em 2021, a Câmara Municipal enfrentou uma das situações mais delicadas de sua história recente, quando a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal trouxe consigo um impacto significativo na base de cálculo do IPTU nas novas áreas de loteamento urbano. Os valores projetados foram considerados excessivos por boa parte da população, gerando uma forte mobilização social e inviabilizando a aprovação do projeto pelos Vereadores à época; justificaram que como representantes do povo e atentos às demandas sociais, entendem que é dever



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

do Poder Público promover a atualização do Plano Diretor Municipal de forma transparente, equilibrada e sensível à realidade econômica dos contribuintes; ressaltaram que para isso, é fundamental que a revisão do PDM venha acompanhada de uma análise prévia do impacto tributário, especialmente quanto ao valor venal dos imóveis e aos critérios de tributação; sugeriram que, antes do envio do novo projeto à Câmara, a Prefeitura promova um estudo técnico e, se necessário, encaminhe previamente proposta de alteração no Código Tributário Municipal para ajustar a metodologia de cálculo do IPTU, evitando distorções e garantindo que a população não seja penalizada com tributos incompatíveis com a realidade local; enfatizaram que a Indicação visa contribuir para um processo legislativo mais seguro, justo e em sintonia com os anseios da população, resguardando os direitos dos cidadãos e a responsabilidade fiscal do Município. O Vereador JOSIMAR destacou que para à contratação da empresa de Georreferenciamento a Prefeitura, na época, fez empréstimo e paga ainda dezessete mil reais por mês, faltando ainda quarenta parcelas a serem quitadas. Postas em votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores, com exceção do Vereador Zanata que se encontrava ausente no momento da votação. **Ordem do Dia:** Leitura do **Parecer** Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2025**, de autoria do Vereador RENAN BOLDRINI: Declara a Cachoeira de Matilde, também conhecida como Engenheiro Reeve, como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão o Vereador RENAN justificou que transformá-la em patrimônio natural e cultural de Alfredo Chaves é reconhecer sua importância ecológica, histórica e turística, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e garantindo a preservação de um dos maiores tesouros naturais do município. O Vereador ALEFY mencionou a importância da proposição e enfatizou a necessidade de resolver o problema da indisponibilidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

banheiros no Mirante da Cachoeira. Posto em votação nominal o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores; Leitura dos **Pareceres** da Comissão de Justiça e Redação Final que apresentam análise técnica favorável aos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2025**, de autoria do Vereador NILTON BELMOK que dispõe sobre a denominação de RUA VANTUIL FRONTINO DA SILVA, o logradouro público com início no entroncamento da rua que dá acesso ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sentido parte baixa do novo bairro “Bela Vista”, Município de Alfredo Chaves; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2025**, de autoria do Vereador NILTON BELMOK que dispõe sobre a denominação de PRAÇA JOÃO LADINE PILON a área pública localizada ao lado da Igreja, na Comunidade de Quarto Território, Município de Alfredo Chaves; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 013/2025**, de autoria do Vereador NILTON BELMOK que dispõe sobre a denominação de RUA JOÃO BOTTECHIA o logradouro público localizado no trecho que se inicia no entroncamento da via de acesso à parte alta do novo bairro “Bela Vista”, Município de Alfredo Chaves. Postos em discussão, individualmente e na sequência das leituras, os Vereadores NILTON, ALEFY e JOSIMAR destacaram a importância histórica dos homenageados e o legado que construíram no município. Postos em votação nominal, individualmente e na sequência das leituras, os referidos Projetos de Lei foram aprovados por todos os Vereadores. Dando sequência, em observância ao artigo 129 do Regimento Interno, em concordância com todos os Vereadores, a Mesa Diretora propôs o **cancelamento da SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 23 de julho 2025 (quarta-feira), em virtude da realização da SESSÃO SOLENE do dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira) de outorga de homenagens de Títulos de Cidadão Alfredense, Cidadão Alfredense Ausente e Comendas de Honra ao Mérito Cultural, Empresário Destaque, Desportivo, Gestão Pública e à Dignidade. Posto em discussão o Presidente justificou os motivos e necessidade do cancelamento. Posto em votação nominal, foi aprovado por todos os Vereadores, ficando, portanto cancelada a Sessão Ordinária do dia 23, mantendo todas as demais



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

prerrogativas regimentais. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador NILTON leu um texto que segundo ele, “resume o que está acontecendo no município com relação ao impasse entre o Poder Executivo e Mahatma (empresa que presta serviço de saúde no Município)”; considerando como um desabafo de alguém que representa um funcionário que se sente desrespeitado pela falta de recebimento devido de seu salário e demais benefícios constitucionais. O Vereador/Presidente JOSIMAR manifestou **MOÇÃO DE PESAR** em virtude de falecimento aos familiares de **Ubiratan Aime**, pai do servidor da Casa, Leonardo da Silva Aime; e os Vereadores WARLEI e NILTON manifestaram aos familiares de **Sebastião Sardi**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentam o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. O Vereador CHARLES manifestou **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** e reconhecimento público do excelente atendimento prestado pela Equipe do Pronto Atendimento Municipal de Alfredo Chaves, especialmente nas pessoas do Médico Dr. **Giovanni Gouvêa Lobo Teixeira Miranda** e das Enfermeiras **Alaide Shunck**, **Sabrina Barbosa**, **Ermelinda Vilela**, **Ângela Lopes** e demais profissionais presentes na ocasião, cuja dedicação, agilidade e profissionalismo demonstram o compromisso com a saúde e o bem-estar da população Alfredense. Citou o fato de que, mesmo residindo no interior do município e passando por um momento de dificuldade familiar, recebeu pronta e humanizada assistência ao chegar no PA. Encontrou ali uma equipe técnica preparada, acolhedora e eficaz, fato que merece o devido reconhecimento institucional. Posto em votação nominal, o Voto de Congratulações foi aprovado por todos os Vereadores. O Vereador CHARLES registrou um problema enfrentado pelo Município quanto à possibilidade do **fechamento do Fórum da Comarca de Alfredo Chaves**; citou as consequências para os munícipes e os impactos negativos que essa medida poderá acarretar à população alfredense, representando um retrocesso no



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

acesso à Justiça, especialmente para os moradores da zona rural, que teriam que se deslocar para outros municípios a fim de resolver questões judiciais. Enfatizou a urgente necessidade de mobilização das autoridades municipais, incluindo o Poder Legislativo e o Poder Executivo, para que seja realizada intercessão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de reivindicar a permanência do Fórum e apresentar argumentos técnicos, sociais e logísticos que justifiquem sua manutenção no município, visando impedir que tal medida seja concretizada e que a população seja penalizada com a perda de um serviço essencial para a cidadania e a justiça local. Em sequência, o Vereador WARLEI, aproveitou a oportunidade da Sessão para divulgar a todos os interessados a data e os prazos para os alunos requererem o Auxílio-Transporte Municipal; citou a importância do benefício a todos os estudantes. O Vereador ALEFY citou a proposição apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente ao julgamento de contas do Chefe do Poder Executivo da gestão anterior; justificou que deseja deixar claro que não se trata de posicionamento político, mas que irá acompanhar o Parecer Prévio do referido Órgão de Controle Externo. Além disso, citou a aquisição de painéis de energia solar da Administração anterior, os pontos instalados e que aparentemente esses painéis nunca produziram energia solar. Ressaltou que deseja deixar claro à sociedade alfredense de irá averiguar e caso seja comprovado, tomarão as providências cabíveis. Referente à Saúde do Município, parabenizou os profissionais e destacou que sempre foi muito bem atendido, que reconhece que existem coisas para serem melhoras como a infraestrutura, mas que sobre a prestação do serviço não tem do que reclamar, pois sempre foi atendido de forma magnífica e que não aguenta mais ligações de funcionários que não sabem quando irão receber. Sugeriu a convocação pela Câmara Municipal da Secretária de Saúde e à Empresa prestadora de serviços para prestarem os esclarecimentos. O Vereador ZANATA manifestou apoio e sugeriu convidar também o Prefeito para que todos possam ouvir a verdade dos fatos. O Presidente deferiu o pedido do Vereador Alefy. Passando para o **Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Expediente o Presidente fez uso da palavra. Relatou a importância do atendimento primário da saúde, boas instalações, equipamentos, mas lamentou o fato de que por conta do impasse existente entre empresa prestadora do serviço e o Poder Executivo Municipal, as informações do sistema eletrônico não estão mais acessíveis e os Profissionais estão sendo obrigados a fazerem os registros de forma física, sendo um verdadeiro retrocesso na era de gestão eletrônica. Citou legislações amplamente aceitas na doutrina e jurisprudência pátria de que a empresa não pode repassar aos seus funcionários os prejuízos e deixar de efetuar os direitos trabalhistas, sendo obrigação da empresa contratada dar continuidade ao pagamento dos benefícios constitucionais; relatou que segundo informação do Poder Executivo os pagamento dos meses de 2025 foram efetuados, assim questionou o porquê os funcionários não estão recebendo adequadamente. Lamentou que os Vereadores sentem-se engessados com a impossibilidade de dar uma resposta efetiva a quem lhes faz a pergunta. Assim na condição de Parlamentar, solicitará esclarecimentos formais à Secretaria Municipal de Saúde e à Entidade Gestora para verificar se há descumprimento contratual ou irregularidade no uso dos recursos públicos a fim de adotar as providências cabíveis que compete a Câmara Municipal; justificou que em momento algum querem fugir do problema, mas encontrar uma solução. Ressaltou que, o que não dá é ver a falta de informação no sistema, pois traz consequências gravíssimas; questionou como o Município irá governar se não tem as informações que lhes são necessárias. Reiterou a compromisso com a legalidade, a transparência e a defesa com os direitos dos trabalhadores, permanecendo à disposição da população; fez votos que possam ter atendimento cada vez melhor e sejam respeitados os que ali trabalham. O Vereador ZANATA sugeriu que o Poder Executivo mostre todos os comprovantes dos pagamentos efetuados à empresa prestadora serviço da saúde que afirma ter sido executados. Passando para a **Entrega de Homenagem**, conforme aprovado na Sessão anterior, o Presidente anunciou a entrega do Certificado de Congratulações em homenagem ao Dia do Vigilante,



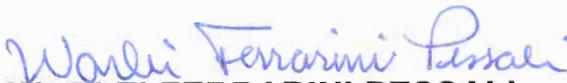
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

celebrado em 20 de junho; como representante o Senhor **Sandro José Cláudio**, Coordenador da Secretaria Municipal de Segurança de Alfredo Chaves em reconhecimento pelo relevante serviço prestado à municipalidade, assegurando com zelo e comprometimento a proteção da propriedade pública e contribuindo, com a atuação profissional, para a segurança do patrimônio coletivo. Convidou o Vereador ALEFY para juntos fazerem a entrega da homenagem e convidou o homenageado para o recebimento da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Warlei Ferrarini Pessali, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
25ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 16/07/2025

ATA DA 24.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 09 (nove) de julho de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

16 / 07 / 2025

Assinatura